



Rubrica *Ø* Fls. *2623*

Classificação: P.A. Nº 37.822/2018

**PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 04
AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 17.924/2018-SESE03-RPP**

**MODALIDADE: EDUCAÇÃO BÁSICA / EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 17.924/2018-SESE03-RPP
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 04-17.924/2018-SESE03-RPP
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 37.822/2018**

CONVENIENTES: Município de Guarulhos e Associação e Associação Beneficente Lonan

FINALIDADE DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Reajuste da locação do imóvel onde está instalada a unidade escolar, no exercício de 2022; e adequação da Dotação Orçamentária.

A **Subsecretária de Educação – Fábيا Aparecida Costa**, respondendo cumulativamente pelas atribuições de Secretário Municipal, nos termos da Portaria nº 222/2022-GP, publicada no Diário Oficial do Município em 28 de janeiro de 2022, promove o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** a fim de fazer constar no Termo de Colaboração nº 17.924/2018-SESE03-RPP, o que segue:

OBJETO: “A colaboração técnica e financeira visando disciplinar os esforços conjuntos a serem realizados pelo Município e pela Instituição, para o desenvolvimento complementar da educação pública e gratuita prestada pela Rede Municipal de Guarulhos, na modalidade “Educação Básica / Educação Infantil - Creche”, na Unidade sito a Rua São Bento do Trairi, 251 – Jd. São João – Guarulhos - SP.”

Art 1º - As cláusulas e subcláusulas adiante passam a vigorar com a seguinte redação:
(...)

3.9. VALOR MENSAL DO ACRÉSCIMO PARA CUSTEAR LOCAÇÃO: R\$10.000,00 (dez mil reais) + **VALOR DO IPTU** R\$510,92 (quinhentos e dez reais e noventa e dois centavos) - (em PARCELAS).

(...)

3.12. VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO: R\$ 7.593.986,84 (sete milhões, quinhentos e noventa e tres mil, novecentos e oitenta e seis reais e oitenta e quatro centavos).



Rubrica *f* Fls. 2624

Classificação: P.A. N° 37.822/2018

Art. 2º – Onde se lê:

3.13. Dotação Orçamentária:

Os recursos financeiros encontram-se respaldo no orçamento anual, nos termos confirmados pelo Ordenador da Despesa, onerando-se as seguintes dotações orçamentárias:

Nº 1533- 0810.1236500052.032.01.2100000.335043.005

Nº 1534 -0810.1236500052.032.01.2100000.445042.005

Leia-se:

3.13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos financeiros encontram respaldo no orçamento anual, nos termos confirmados pelo Ordenador da Despesa, onerando as seguintes dotações orçamentárias:

Nº 1533-0810.1236500052.032.01.2100000.335043.005

Nº 1480-0810.1236500062.035.01.2100000.335039.005

Nº 1482-0810.1236500062.035.01.2100000.445039.005

Art 3º - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e subcláusulas

Guarulhos, 21 de fevereiro de 2022.

Fúbia Aparecida Costa

Subsecretária de Educação

respondendo cumulativamente pelas atribuições de
Secretário Municipal, nos termos da Portaria nº 222/2022-GP